ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº 343, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006.

Cria cargos de provimento efetivo no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura do Município de Bananeiras.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Ficam criados, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura do Município de Bananeiras, os cargos de provimento efetivo constantes do ANEXO ÚNICO a esta Lei.

§ 1° Os cargos criados pelo *caput* deste artigo são distribuídos à lotação de pessoal definida para a Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde.

§ 2° As atribuições genéricas e específicas dos cargos criados pelo *caput* deste artigo serão estabelecidas mediante decreto a ser expedido pela Chefia do Poder Executivo.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações específicas constantes do Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras, 20 de setembro de 2006.

MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
Prefeita

PROJETO DE LEI N° 023/2006-PE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS
QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL
Cargos de Provimento Efetivo
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO: SSA-500
Agrupamento Funcional: Atividades de Nível Superior – SSA-ANS-501

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO/CLASSE/ SÍMBOLO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R$)	LINHAS DE PROMOÇÃO
Médico	**SSA-ANS-501.1.1**	Superior Específico	**15**	**1.500,00**	Progressão à Classe SSA-ANS-501.1.2
	SSA-ANS-501.1.2		05	1.575,00	Progressão à Classe SSA-ANS-501.1.3
	SSA-ANS-501.1.3		03	1.653,75	Progressão à Classe SSA-ANS-501.1.4
	SSA-ANS-501.1.4		02	1.736,43	Progressão à Classe SSA-ANS-501.1.5
	SSA-ANS-501.1.5		01	1.823,25	
Enfermeiro	**SSA-ANS-501.2.1**	Superior Específico	**15**	**1.000,00**	Progressão à Classe SSA-ANS-501.2.2
	SSA-ANS-501.2.2		05	1.050,00	Progressão à Classe SSA-ANS-501.2.3
	SSA-ANS-501.2.3		03	1.102,50	Progressão à Classe SSA-ANS-501.2.4
	SSA-ANS-501.2.4		02	1.157,62	Progressão à Classe SSA-ANS-501.2.5
	SSA-ANS-501.2.5		01	1.215,50	
Dentista	**SSA-ANS-501.3.1**	Superior Específico	**10**	**1.000,00**	Progressão à Classe SSA-ANS-501.3.2
	SSA-ANS-501.3.2		4	1.050,00	Progressão à Classe SSA-ANS-501.3.3
	SSA-ANS-501.3.3		3	1.102,50	Progressão à Classe SSA-ANS-501.3.4
	SSA-ANS-501.3.4		2	1.157,62	Progressão à Classe SSA-ANS-501.3.5
	SSA-ANS-501.3.5		1	1.215,50	

Agrupamento Funcional: Atividades de Apoio em Saúde – SSA-APS-502

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO/CLASSE/ SÍMBOLO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE	VENCIMENTO (R$)	LINHAS DE PROMOÇÃO
Auxiliar de Enfermagem	SSA-APS-502.1.1	8ª Série do Ensino Fundamental mais formação específica	30	400,00	Progressão à Classe SSA-APS-502.1.2
	SSA-APS-502.1.2		10	420,00	Progressão à Classe SSA-APS-502.1.3
	SSA-APS-502.1.3		07	441,00	Progressão à Classe SSA-APS-502.1.4
	SSA-APS-502.1.4		06	463,05	Progressão à Classe SSA-APS-502.1.5
	SSA-APS-502.1.5		05	486,20	